

Mensagem (SF) nº 5, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Transformada em Projeto de

Último local: 11/08/2026 - Secretaria de Atas e Diários

Destino: -

Último estado: 11/08/2026 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 30 de 2026

Requerimento nº 97 de 2026

Despacho:

05/08/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Camilo Santana (encerrado em 11/08/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: Encerrada a instrução da matéria, que concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução nº 30, de 2026.

Publicado no DSF Páginas 330-331 - DSF nº 128

11/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Camilo Santana por deliberação da matéria.

TRAMITAÇÃO

11/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do senado apresentado.
Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência.

À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 297-309 - DSF nº 128

11/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 11:05.

11/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório reformulado, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

11/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

10/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 11/08/2026.

07/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Camilo Santana, para emitir relatório.

06/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

05/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A presente matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 11 - DSF nº 124

18/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuada a Mensagem nº 5/2026. A matéria vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 391-623 - DSF nº 30*

DOCUMENTOS

MSF 5/2026

Data: 18/03/2026**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 5/2026. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/03/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 5/2026. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 11/08/2026**Autor:** Senador Camilo Santana (PT/CE)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Descrição/Ementa: Parecer sobre MSF 5/2026

Relatório Legislativo

Data: 11/08/2026**Autor:** Senador Camilo Santana (PT/CE)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório reformulado, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.

DOCUMENTOS

REQ 97/2026 - CAE

Data: 11/08/2026**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do senado apresentado.Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência.

À SLSF.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado proveniente da MSF 5/2026.

Listagem ou relatório

Data: 11/08/2026**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 22ª Reunião CAE

P.S 46/2026 - CAE

Data: 11/08/2026**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do senado apresentado.Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência.

À SLSF.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.